



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### 1 – DO OBJETIVO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria a ser executada em regime de mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal de Três Corações – MG, por intermédio da Secretaria MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESO, e o LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DA FRATERNIDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.948.381-0029-95, estabelecida na Rua Dr. José Garcia da Fonseca, nº57, Jardim Santa Tereza, Três Corações- MG, para a transferência de recursos financeiros para execução do projeto de Oficina de Corte e Costura “Costurando Sonhos”,

### 2 – DA JUSTIFICATIVA

#### 2.1 – Sobre a Dispensa

A dispensa da realização do chamamento público a que se refere a presente justificativa encontra sustento no Inciso VI, do ART. 30, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, no inciso IV, do ART. 33, do Decreto Municipal 3.625, de 1º de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei 13.019/2014 no âmbito do Município de Três Corações:

“Art. 31. A Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

.....  
IV – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil credenciadas, previamente, pelo órgão gestor da respectiva política.” (grifo nosso)

#### 2.2 Sobre a Escolha da OSC

O Lar Fabiano de Cristo está executando seu trabalho social há 55 anos no Município de Três Corações, de forma contínua e interrupta. Dentre os vários projetos executados, destaca-se o trabalho com famílias, indivíduos e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social com acompanhamento social e intervenções relacionadas às demandas sociais apresentadas.

A Unidade desenvolveu ferramentas e estratégias através do grupo de convivência (grupo de geração e renda), com as mulheres que participam e as que participaram das oficinas profissionalizantes ofertadas, desenvolvendo habilidades de empreendedorismo voltadas para o mundo do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES  
"Terra do Rei Pelé"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESO

Nº 08  
Visto TM

Atualmente atende 150 famílias, 60 crianças e adolescentes no SCFV, 50 jovens e adultos inseridos no SCFV de 18 a 59 anos e 50 pessoas idosas.

Das principais parcerias estabelecidas destacam-se o trabalho em rede com o Município de Três Corações, através do termo de colaboração que estabelece o desenvolvimento do SCFV de 18 a 59 anos, no qual a Unidade atendeu em média 200 coparticipantes em suas ofertas de oficinas profissionalizantes e nos grupos de convivência do SCFV.

Assim, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento econômico e inclusão social de usuários das ações da casa da Fraternidade, foi idealizada a Oficina de Corte e Costura "Costurando Sonhos", único projeto com tal finalidade, em âmbito municipal, que visa atender jovens e adultos, coparticipantes/usuários da Casa da Fraternidade e da comunidade, em situação de vulnerabilidade social, propiciando o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, para o enfrentamento das expressões da questão social, criando um espaço de convivência e fortalecimento de vínculos contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social.

### 2.3 - Do Cronograma e Desembolso

A parceria terá vigência de 17(dezessete) meses, a contar do dia 01 de julho de 2023, podendo ser prorrogação por mais 12 (doze) meses conforme avaliação da Prefeitura Municipal de Três Corações.

O valor teto para a realização do objeto do termo de colaboração é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), oriundos dos Recursos Ordinário do Tesouro, pago de uma só vez até o décimo dia de vigência da parceria.

### 2.4 – Conclusão

Por todo o acima exposto, evidencia-se o cumprimento das exigências para a dispensa do chamamento público com o objetivo de celebrar parceria com o Lar Fabiano de Cristo – Casa da Fraternidade, nos termos do Art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, do Inciso IV, do Art. 33 e 35 do Decreto nº 3.625/2017, bem como as disposições específicas da Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016, Do CNAS.

Três Corações, 16 de Junho de 2023.

*Daniella S. Moraes*

DANIELLA SILVA DE MORAIS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social- SEDESO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES  
"Terra do Rei Pelé"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESO

Nº	09
Visto	TH

DE ACORDO,

Trata-se de Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com Lar Fabiano de Cristo – Casa da Fraternidade, CNPJ sob o nº 33.948.381-0029-95

As considerações trazidas pela Secretária Municipal de Assistência Social atendem ao interesse público, obedecem aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que DEFIRO à justificativa e HOMOLOGO para os devidos fins e direitos.

A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Três Corações como forma de atender o art. 32 § 1º da Lei Federal 13.019/2014 e do art.35, §1º do Decreto Municipal nº3.625/2017. O extrato do Termo, após o cumprimento dos devidos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Três Corações/MG, 16 de Junho de 2023.

  
**JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES**  
Prefeito Municipal de Três Corações.